



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

ASSUNTO: Realização de inscrição dos vereadores na XXII Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 25 a 28 de Abril de 2023, em Brasília-DF.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ 83.594.978/0001-56 com sede no Q SRTVS, QD 01, Centro Empresarial Assis Chateaubri, Torre II, Sala 502/504, /Asa Sul- Brasília-DF Cep: 70.340-906, para prestação de serviço de inscrição dos vereadores na XXII Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 25 a 28 de Abril de 2023, em Brasília-DF, com valor estimado em R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Itan Lobo de Medeiros
Presidente